

**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E
MEIO AMBIENTE**

PROJETO DE LEI N° 014/2021

***“AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT
FINACEIRO ATÉ O MONTANTE DE R\$ 156.066,50 (CENTO E
CINQUENTA E SEIS MIL, SESSENTA E SEIS REAIS E
CINQUENTA CENTAVOS) EM FAVOR DA UNIDADE ORÇ.
DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS, NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS”.***

Autor: Poder Executivo Municipal.

Relatora: Marluci Gabriel Barbosa

RELATÓRIO:

Presente Projeto este com objetivo de aquisição de obras e instalação para execução do projeto Provém de ação judicial no qual a prefeitura tem que realizar REDE DE ELETRIFICAÇÃO no perímetro urbano.

Pelas razões precedentes, manifesto meu voto pela aprovação do projeto.

Eis o sucinto relatório.

ANÁLISE:

Quanto à constitucionalidade formal, verifico que a matéria está em conformidade com as normas pertinentes, devendo ser tratada em lei ordinária, devendo ter o *quórum* da maioria simples para a sua aprovação.

No que concerne à juridicidade do projeto, não há nenhum reparo a ser feito.

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

No que tange ao mérito da proposição, a iniciativa é apresentada de forma legítima, uma vez que, conforme argumentos do seu autor, existe a necessidade deste incremento para uma melhor organização dos trabalhos em prol dos municípios.

Por derradeiro, quanto à técnica legislativa, não existem reparos a serem realizados no corpo do projeto de lei.

VOTO DO RELATOR:

Pelas razões precedentes, manifesto meu voto pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo N° 013/2021

Sala das Comissões, em 05 de Março de 2021.

**Vereadora Marluci Gabriel Barbosa
Relator da COSAMA**

Acompanho o voto do Vereador Relator:

**Brás Carlos Correia
Presidente da COSAMA**

Acompanho o voto do Vereador Relator.

**Edison Crispin Dias
Secretário da COSAMA**